

125.115

1

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP

Em 09 de novembro de 2011

IMÓVEL: Apartamento nº 82, localizado no 8º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "EDIFÍCIO RESIDENCIAL PLAZA MAYOR", com acesso pelo nº 641 da Rua Bela Vista, composto de sala, três dormitórios, sendo um do tipo suite com sacada, banheiro, cozinha, área de serviço e lavabo; com área privativa real coberta de 80,180m², área privativa real coberta de padrão diferente ou descoberta de 16,560m², totalizando uma área real privativa de 96,740m², área comum real de divisão proporcional de 19,246m², que totaliza a área real construída de 115,986m²; correspondente a fração ideal do terreno e das coisas de propriedade e uso comum do condomínio de 1,9695%. A unidade confronta, no sentido de quem a adentra, pela frente, com hall do pavimento, caixa de escadas, apartamento de final 4, apartamento de final 1 e espaço aéreo sobre áreas comuns do empreendimento; pelo lado direito, com espaço aéreo sobre áreas comuns do empreendimento; pelo lado esquerdo, com a caixa de escadas e apartamentos de final 1; e, pelos fundos, com espaço aéreo sobre áreas comuns do empreendimento e apartamento de final 1. O mencionado edifício acha-se construído em terreno com a área de 800,00m², com frente para a Rua Bela Vista.

CADASTRO MUNICIPAL: 001.035.028.000 e 001.035.004.000 (Área Maior)

PROPRIETÁRIA: PIAZZA NAVONA INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.816.901/0001-07, com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº 316, conjunto 31, Bairro Santo Antonio, em São Caetano do Sul/SP

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 113.032, aberta em 25 de novembro de 2008, onde a Instituição de Condomínio encontra-se registrada sob o nº 09, nesta data e Serventia.

A Escrevente Autorizada,


DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS

Av.1, em 09 de novembro de 2011.

Conforme Registro nº 4 feito em 25 de setembro de 2009, na Matrícula nº 113.032 desta Serventia, e Averbações nºs 05, 06 e 07, todas da referida matrícula, procedo esta averbação para constar que a proprietária PIAZZA NAVONA INCORPORADORA LTDA, anteriormente qualificada, HIPOTECOU a fração ideal correspondente a **85,5346%** do imóvel objeto da matrícula mencionada, juntamente com outras unidades autônomas do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL PLAZA MAYOR", a BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.237.367/0001-80, com sede na Avenida Paulista, nº 1.728, 3º e 14º andares, em

Continua no Verso

matrícula

ficha

125.115

1

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

São Paulo/SP, para garantir empréstimo no valor de R\$3.500.000,00, destinado à construção do empreendimento.

A Escrevente Autorizada,


DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS

Av.2, em 13 de janeiro de 2012.

Conforme Averbação nº 10, feita em 13 de janeiro de 2012, na matrícula nº 113.032, desta Serventia, procedo a presente averbação para constar que o prazo de vencimento do contrato e o prazo dos financiamentos que originaram a HIPOTECA mencionada na Av.1, desta matrícula foram PRORROGADOS por mais 6 meses, sendo a Data do Término da Carência e de Vencimento da Dívida passando a ocorrer em 05 de abril de 2012, e o saldo devedor total passa a ser de R\$3.514.471,93.

O Escrevente Autorizado,


BARTOLOMEU ALVES DA SILVA

Av.3, em 10 de julho de 2012.

Conforme Averbação nº 11, feita em 10 de julho de 2012, na matrícula nº 113.032, desta Serventia, procedo a presente averbação para constar que o prazo que originou a HIPOTECA registrada sob nº 4, nesta matrícula, foi PRORROGADO por mais 6 meses, sendo a data do término da carência e de vencimento da dívida em 05 de outubro de 2012.

O Escrevente Autorizado,


THIAGO CAVALHEIRO GONÇALVES

AV.4, em 15 de agosto de 2013.

Nos termos da Escritura Pública lavrada aos 12 de junho de 2013, Livro nº 633-E, Páginas 247/250 e do Aditamento Retificativo de Escritura Pública lavrado aos 02 de agosto de 2013, Livro nº 638-E, Página 355, ambos no 4º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Caetano do Sul/SP, instruídos com a Certidão de Valor Venal - 2013, procedo a presente averbação para constar que o

Continua na Ficha Nº 2

125.115

2

Em 15 de agosto de 2013

imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente CADASTRADO na Prefeitura Municipal local sob o nº 001.035.029.030.

O Escrevente Autorizado,


FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

R.5, em 15 de agosto de 2013.

Pela Escritura Pública e Aditamento Retificativo de Escritura Pública referidos na AV.4, a proprietária PIAZZA NAVONA INCORPORADORA LTDA., anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$120.000,00, a LUIZ MITSUO NORIMATSU, comerciante, RG nº 3.990.942-SSP/SP, CPF/MF nº 917.553.958-68 e sua esposa EMILIA TEREZINHA DA COSTA NORIMATSU, contadora, RG nº 37.194.373-5-SSP/SP, CPF/MF nº 542.643.598-72, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Leonardo da Vinci, nº 2.566, apartamento nº 173, bloco 01, Vila Guarani, na cidade de São Paulo/SP.

O Escrevente Autorizado,


FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

AV.6, em 03 de novembro de 2014.

Prenotação nº 432.684, de 21 de outubro de 2014.

Em cumprimento ao r. Ofício expedido aos 17 de outubro de 2014, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, Dra. Gláucia Lacerda Mansutti, nos autos da Ação de Embargos de Terceiro, processo nº 1007870-85.2014.8.26.0100, movida por LUIZ MITSUO NORIMATSU e sua esposa EMILIA TEREZINHA DA COSTA NORIMATSU, em face da credora BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, todos anteriormente qualificados, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula fica LIBERADO da hipoteca mencionada na AV.1, AV.2 e AV.3.

O Escrevente Autorizado,


FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

R.7, em 26 de dezembro de 2016.

Continua no Verso

matrícula

ficha

125.115

2

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Prenotação nº 469.015, de 19 de dezembro de 2016.

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 496.902.324, emitida em 14 de dezembro de 2016, nos termos da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, os proprietários LUIZ MITSUO NORIMATSU, empresário, RG nº 3.990.942/SSP-SP, CPF nº 917.553.958-68, e sua esposa EMÍLIA TEREZINHA DA COSTA NORIMATSU, do lar, RG nº 37.194.373-5/SSP-SP, CPF nº 542.643.598-72, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Leonardo da Vinci, nº 2.566, apto. 173, Bloco 1, Vila Guarani, em São Paulo/SP, HIPOTECARAM o imóvel objeto desta matrícula (juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 125.110), ao BANCO DO BRASIL S/A, sociedade mista, com sede em Brasília/DF, por sua Dependência Gecor Ing Campinas/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/7518-39, para garantir dívida da empresa MMM/SP ENGENHARIA CIVIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.615.419/0001-05, com sede na Estrada dos Pereiras, nº 100, Bairro dos Pereiras, Distrito de Caucaia do Alto, em Cotia/SP, no valor de R\$939.684,20, a ser pago através de 55 parcelas mensais e sucessivas. Valor da Parcela: R\$37.108,18. Vencimento da Primeira Parcela: 25 de junho de 2017. Vencimento da Última Parcela: 25 de dezembro de 2021. Encargos Financeiros: Taxa Efetiva de 2,6% a.m.. Taxa Efetiva de 36,07% a.a.. Sistema de amortização: Tabela Price. Data base para o débito em cada mês: 25. Praça de Pagamento: Campinas/SP. A Cédula de Crédito Bancário, contendo as demais condições e encargos previstos, fica microfilmada em seu inteiro teor, nesta data.

O Escrevente Autorizado,


DARLI APARECIDO MARTINELLI

R.8, em 4 de outubro de 2017.

Prenotação nº 482.256, de 28 de setembro de 2017.

Pelo Primeiro Aditivo de Retificação e Ratificação sob o nº 496.902.574, emitido em 25 de setembro de 2017, a devedora hipotecária MMM/SP ENGENHARIA CIVIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA, o credor hipotecário BANCO DO BRASIL S/A, e os garantidores LUIZ MITSUO NORIMATSU e sua esposa EMÍLIA TEREZINHA DA COSTA NORIMATSU, todos anteriormente qualificados, de comum acordo ADITARAM, RETIFICARAM E RATIFICARAM a Cédula de Crédito Bancário nº 496.902.324, registrada sob nº 7 nesta matrícula, que passa a vigor nas seguintes condições: A devedora confessa dever ao credor a importância de R\$1.196.496,40, atualizada até 20 de setembro de 2017, (valor este que também é garantido pela

Continua na Ficha Nº 3

125.115

3

Em 04 de outubro de 2017

HIPOTECA do imóvel objeto da matrícula nº 125.110), a ser paga em 51 parcelas, mensais e sucessivas. Valor da Parcela: R\$43.409,44. Vencimento da Primeira Parcela: 25 de outubro de 2017. Vencimento da Última Parcela: 25 de dezembro de 2021. Encargos Financeiros: Taxa Efetiva de 2,6% a.m.. Taxa Efetiva de 36,07% a.a.. Sistema de amortização: Tabela Price. Data base para o débito em cada mês: 25. Ficam mantidas as demais condições da Cédula de Crédito Bancário originária, devidamente microfilmada nesta Serventia.

O Escrevente Autorizado,


DARLI APARECIDO MARTINELI

Av.9, em 15 de julho de 2019.

Prenotação nº 511.486, de 03 de julho de 2019.

Conforme Certidão emitida eletronicamente em 03 de julho de 2019, pelo supervisor de serviço do 1º Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Cotia/SP, Sr. Rogério Nogueira, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 1003920-67.2018.8.26.0152, constando como exequente o BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, e como executados MMM/SP ENGENHARIA CIVIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA., CNPJ nº 07.615.419/0001-05, MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA, CPF nº 742.091.168-15, OLAZIA PACHECO DE OLIVEIRA, CPF nº 178.438.488-78, ANTONIO MARMO RANGEL PADUA, CPF nº 651.833.638-20, MARIA EMILIA BLANCO LOPEZ PADUA, CPF nº 949.527.108-82, LUIZ MITSUO NORIMATSU, CPF nº 917.553.958-68, EMILIA TEREZINHA DA COSTA NORIMATSU, CPF nº 542.643.598-72, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$1.658.653,33, figurando a coexecutada MMM/SP Engenharia Civil Indústria e Comércio de Pré-Moldados Ltda. como depositária do bem penhorado.

A Escrevente Autorizada,


THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA

Av.10, em 11 de maio de 2021.

Prenotação nº 543.545, de 10 de maio de 2021.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central

Continua no Verso

125.115

3

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 02 de abril de 2021, Protocolo nº 202104.0214.01558430-IA-670, referente ao Processo nº 10002298420185020242, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de LUIZ MITSUO NORIMATSU, inscrito no CPF/MF sob o nº 917.553.958-68, conforme registro nº 8.194 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E100AV10M12511521V

A Escrevente Autorizada,

ROSANA MARTINS SENHOR

Av.11, em 11 de maio de 2021.

Prenotação nº 543.575, de 10 de maio de 2021.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 05 de abril de 2021, Protocolo nº 202104.0522.01560745-IA-081, referente ao Processo nº 10002298420185020242, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de LUIZ MITSUO NORIMATSU, inscrito no CPF/MF sob o nº 917.553.958-68, conforme registro nº 8.195 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E100AV11M12511521U

A Escrevente Autorizada,

ROSANA MARTINS SENHOR

Av.12, em 11 de maio de 2021.

Prenotação nº 543.579, de 10 de maio de 2021.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 27 de abril de 2021, Protocolo nº 202104.2714.01598906-IA-500, referente ao Processo nº 10008968320185020076, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial -

Continua na Ficha Nº 4

125.115

4

Em 11 de maio de 2021

GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de LUIZ MITSUO NORIMATSU, inscrito no CPF/MF sob o nº 917.553.958.68, conforme registro nº 8.196 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E100AV12M12511521T

A Escrevente Autorizada,


ROSANA MARTINS SENHOR

Av.13, em 05 de janeiro de 2023.

Protocolo CNIB 202106.0418.01661543-IA-050.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 04 de junho de 2021, protocolo nº 202106.0418.01661543-IA-050, referente ao Processo nº 10022977520165020242, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de LUIZ MITSUO NORIMATSU, inscrito no CPF/MF sob o nº 917.553.958-68, conforme registro nº 9.198 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Nº: 1223173E100AV13M125115230

A Escrevente Autorizada,


ROSANA MARTINS SENHOR

Av.14, em 26 de junho de 2023.

Protocolo CNIB 202306.2310.02773088-TA-100.

Nos termos da ordem de cancelamento emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 23 de junho de 2023, Protocolo nº 202306.2310.02773088-TA-100, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Processo nº 10002298420185020242, procedo esta averbação para constar o **LEVANTAMENTO** da indisponibilidade mencionada na Av.10, que recaiu sobre o bens de LUIZ MITSUO NORIMATSU, anteriormente qualificado, estando o imóvel objeto desta matrícula livre da referida constrição. Selo Digital n. 1223173E10001251150014238

Continua no Verso

matricula

125.115

ficha

4

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

O Escrevente Autorizado,


PEDRO MANESCUL NASCIMENTO DA SILVA

Av.15, em 26 de junho de 2023.

Protocolo CNIB 202306.2310.0277086-TA-590.

Nos termos da ordem de cancelamento emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 23 de junho de 2023, Protocolo nº 202306.2310.0277086-TA-590, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Processo nº 10002298420185020242, procedo esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da indisponibilidade mencionada na Av.11, que recaiu sobre o bens de LUIZ MITSUO NORIMATSU, anteriormente qualificado, estando o imóvel objeto desta matrícula livre da referida constrição. Selo Digital n. 1223173E10001251150015236

O Escrevente Autorizado,


PEDRO MANESCUL NASCIMENTO DA SILVA

PARA SIMPLES CONCEPTO
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br